



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 114 de 15 de setembro de 2015

“Autoriza a cessão da servidora e da outras providências.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Ceder à servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 1275941, emitida pela SSP/SE, CPF nº 720.966.405-04, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal para que a mesma possa desempenhar suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Distrito de Malhador, com ênfase para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de 15 de setembro a 10 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 15 de setembro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA

